



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-PB (CTC/CRMV-PB).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968 e pelo Art. 11, alíneas ‘i’ e ‘j’, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do CFMV,

Considerando o que dispõe os Artigos 53 ao 56, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando as discussões, deliberações e eleição ocorridas durante a 270ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CRMV-PB (CTC/CRMV-PB)** para proceder assessoramento na área contábil deste Regional, a qual configurará da seguinte forma:

- I – Méd. Vet. Nina Toralles Caniello (CRMV-PB nº 1414), Presidente;
- II - Méd. Vet. Lisanka Angelo Maia (CRMV-PB nº 1552), Titular;
- III - Zoot. Edilson Paes Saraiva (CRMV-PB nº 321), Titular;
- IV - Méd. Vet. Isabella de Oliveira Barros (CRMV-PB nº 1826), Suplente;
- V – Zoot. Luana de Fátima Damasceno dos Santos (CRMV-PB nº 294), Suplente;

§1º A Comissão de Tomada de Contas destina-se a emitir relatório e voto ao Plenário do CRMV-PB sobre prestação de contas anual e outras medidas que se entenderem necessárias ao desempenho de suas funções.

§2º O mandato da CTC/CRMV-PB coincide com o da Diretoria Executiva e Conselheiros, cujo término dar-se-á em 16/08/2025.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

§3º O calendário de reuniões da CTC/CRMV-PB será proposto pelo respectivo Presidente à Diretoria Executiva do CRMV-PB.

§4º O apoio e assessoramento administrativo à CTC/CRMV-PB será prestado por empregados do quadro do CRMV-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a **Portaria nº 010, de 19 de agosto de 2019**.

Art. 3º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Cecílio Martins Neto', written over a horizontal line.

Méd. Vet. José Cecílio Martins Neto
Presidente
CRMV/PB Nº 0910-VP